



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI Nº. 92, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CACEQUI A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O CLUBE COMERCIAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Prefeita Municipal de Cacequi, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Cacequi autorizado a firmar o Termo de Parceria com as Entidades legalmente constituídas nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, no caso o Clube Comercial de Cacequi

Art.2º As despesas desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 6 de junho de 2022.

Cacequi, 14 de junho de 2022.

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Presidente do Poder Legislativo